

Centro Universitário de Brusque - Unifebe Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 11/12

Homologa o afastamento de professores da docência.

O Vice-Reitor, no exercício da presidência do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante os prazos assinalados, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período(s)	Curso(s)	Prazo
Fabiani Cristini Cervi Colombi	Fundamentos da Educação Infantil	2ª	Noturno	Pedagogia	Enquanto ocupar o cargo de confiança de assessoramento.
Sidnei Gripa	Logística	6ª	Noturno	Tecnologia em Gestão Comer- cial	Enquanto ocupar o cargo de confiança de coordenador de curso.
				Tecnologia em Processos Ge- renciais	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de maio de 2012.

Alessandro Fazzino Vice-Reitor, no exercício da presidência do Consuni